

PÚBLICO ALVO

Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

CÁLCULO DE MARGEM

Acessar o site (www.intergrall.com.br).

PORCENTUAL DA MARGEM A UTILIZADA

100% da margem.

QUANTIDADE DE EMPRÉSTIMO POR SERVIDOR

Até 07 (sete) contratos por matrícula.

FORMA DE LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO PARA O SERVIDOR

Deve ser feito um DOC ou TED na conta que esta mencionada no contracheque.

REGUA DO CONVÊNIO**Régua do SIAPE.**

06/m0 - 05/m1 – vencimento 05/m2.

Exemplo:

Operações realizadas no período de 06/02/13 à 05/03/13 terá o primeiro vencimento em 05/04/13.

CONTRATO NOVO**SERVIDOR**

O servidor dirige-se ao correspondente autorizado da Bradesco Promotora, munido com seus documentos para efetuar o empréstimo.

CORRESPONDENTE

Com base nas documentações apresentadas, o correspondente acessa o Intergrall pelo site (www.intergrall.com.br).

Estando o processo acima concluído, o correspondente deve efetuar o cálculo para o servidor e, mediante o seu de acordo, preencher os formulários abaixo.

- Ficha Proposta de Adesão ao Contrato de Empréstimo para Pagamento Mediante Consignação em Folha de Pagamento ou Dedução de Proventos de Aposentadoria ou de Pensão (Cód. FBMC700).

Obs.: Preenchidos em 03 três vias devidamente assinadas pelo servidor;

- Formulário de autorização de debito em conta corrente (Cód. FBMC828).

Obs.: Emitido em 02 (duas) vias, devidamente assinadas pelo servidor.

- Atestado para Pessoas Portadoras de Deficiências Sensoriais e/ou com Mobilidade Reduzida e/ou Analfabetos – (FBMC-756);

Obs.: Preenchidos em 03 três vias devidamente assinadas pelo servidor;

Com o processo acima concluído, o correspondente deve acessar o site <http://www.netcerto.com.br/>, para digitar a proposta e enviar a documentação.

Envio para mesa de enquadramento:

- Documento de identificação válido em todo território nacional.
- Comprovante de residência em nome do servidor, pai, mãe ou cônjuge dentro de período de 03 (três) meses. Podemos acatar o verso do contracheque original.
Obs: Sendo cônjuge é obrigatório apresentação da certidão de casamento.
- Contracheque original ou **impresso pela internet** dentro do período de 03 (três) meses. (Não aceitaremos espelho ou 2ª. Via de contracheque).
- Telefone para referência, não sendo aceito telefone comunitário.

Obs.: Em caso de exceção poderá ser solicitada documentação complementar, inclusive digitalização colorida.

MESA DE ENQUADRAMENTO

O analista ao receber a proposta pela Netcerto deve:

1º - Checar a Documentação:

- Documento de identificação válido em todo território nacional.
- Comprovante de residência em nome do servidor, pai, mãe ou cônjuge dentro de período de 03 (três) meses. Podemos acatar o verso do contracheque original.
Obs: Sendo cônjuge é obrigatório apresentação da certidão de casamento.
- Contracheque original ou **impresso pela internet** dentro do período de 03 (três) meses. (Não aceitaremos espelho ou 2ª. Via de contracheque).
- Telefone para referência, não sendo aceito telefone comunitário.

2º - Acessar o site <https://cst-sca.consist.com.br/scripts/mp/sca43/sca> para consultar/checar o perfil.

3º - submeter para averbação por meio do aplicativo departamental.

REFINANCIAMENTO

PREMISSAS

- A modalidade de refinanciamento será efetuada apenas pelos funcionários com **senha desbloqueada**;
- Parcela limitada ao valor da parcela refinanciada;
- Somente com margem positiva;
- Os contratos inadimplentes podem ser inseridos no refinanciamento;
- O sistema Função esta parametrizado para refinar até 04 contratos;
- O Beneficiário 1 sempre será fixo Bradesco Financiamentos.
- O Beneficiário 2 preencher com os dados bancários do cliente.

REFINANCIAMENTO COM AUMENTO DE MARGEM

O refinanciamento com aumento de margem é possível em duas situações:

- Quando o cliente tem margem igual ou superior a R\$ 19,00;
- Quando o cliente possui 7 (sete) contrato com a BP, neste caso pode assumir a margem disponível.

SERVIDOR

O servidor dirige-se ao correspondente autorizado da Bradesco Promotora, munido com seus documentos para efetuar a refinanciamento.

CORRESPONDENTE

Com base nas documentações apresentadas, o correspondente acessa o Intergrall pelo site (www.intergrall.com.br).

Estando o processo acima concluído, o correspondente deve efetuar o cálculo para o servidor e, mediante o seu de acordo, preencher os formulários abaixo.

- Ficha Proposta de Adesão ao Contrato de Empréstimo para Pagamento Mediante Consignação em Folha de Pagamento ou Dedução de Proventos de Aposentadoria ou de Pensão (Cód. FBMC700).
Obs.: Preenchidos em 03 três vias devidamente assinadas pelo servidor;
- Formulário de autorização de debito em conta corrente (Cód. FBMC828).
Obs.: Emitido em 02 (duas) vias, devidamente assinado pelo servidor.
- Atestado para Pessoas Portadoras de Deficiências Sensoriais e/ou com Mobilidade Reduzida e/ou Analfabetos – (FBMC-756);
Obs.: Preenchidos em 03 três vias devidamente assinadas pelo servidor;
- Autorização para Desconto (FBMC-754) – Preenchido em 03 três vias devidamente assinadas pelo servidor;
Obs.: Preenchidos em 03 três vias devidamente assinadas pelo servidor;

Com o processo acima concluído, o correspondente deve acessar o site <http://www.netcerto.com.br/>, para digitar a proposta e anexa a documentação.

Envio para mesa de enquadramento:

- Documento de identificação válido em todo território nacional.
- Comprovante de residência em nome do servidor, pai, mãe ou cônjuge dentro de período de 03 (três) meses. Podemos acatar o verso do contracheque original.
Obs: Sendo cônjuge é obrigatório apresentação da certidão de casamento.
- Contracheque original ou **impresso pela internet** dentro do período de 03 (três) meses. (Não aceitaremos espelho ou 2ª. Via de contracheque).
- Telefone para referência, não sendo aceito telefone comunitário.

Obs.: Em caso de exceção poderá ser solicitada documentação complementar, inclusive digitalização colorida.

MESA DE ENQUADRAMENTO

O analista ao receber a proposta pela Netcerto deve:

1º - Checar a Documentação:

- Documento de identificação válido em todo território nacional.

- Comprovante de residência em nome do servidor, pai, mãe ou cônjuge dentro de período de 03 (três) meses. Podemos acatar o verso do contracheque original.
Obs: Sendo cônjuge é obrigatório apresentação da certidão de casamento.
- Contracheque original ou **impresso pela internet** dentro do período de 03 (três) meses. (Não aceitaremos espelho ou 2ª. Via de contracheque).
- Telefone para referência, não sendo aceito telefone comunitário.

2º - Acessar o site <https://cst-sca.consist.com.br/scripts/mp/sca43/sca> para consultar/cheçar o perfil.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Matrícula do Servidor – contêm 07 dígitos, inclusive zeros à esquerda;
- Matrícula do Instituidor (Gerador de Pensão) – contêm 07 dígitos, inclusive zeros à esquerda;
- Matrícula Beneficiário – contêm 08 dígitos, inclusive zeros à esquerda;

DOCUMENTOS DO EMPRÉSTIMO – FORMALIZAÇÃO (ENVIO FÍSICO)

- Ficha Proposta de Adesão ao Contrato de Empréstimo para Pagamento Mediante Consignação em Folha de Pagamento ou Dedução de Proventos de Aposentadoria ou de Pensão (Cód. FBMC700).
Obs.: Preenchidos em 03 três vias devidamente assinadas pelo servidor;
- Autorização para Desconto (FBMC-754) – Preenchido em 03 três vias devidamente assinadas pelo servidor;
- Atestado para Pessoas Portadoras de Deficiências Sensoriais e/ou com Mobilidade Reduzida e/ou Analfabetos – (FBMC-756);
- Instrumento Particular de Recibo com Quitação Geral e Outras Avenças Vinculado ao Contrato de Empréstimo com Consignação em Folha de Pagamento (FBMC-709) – Preenchido em 03 três vias devidamente assinadas pelo servidor;
- Formulário de autorização de debito em conta corrente (Cód. FBMC828).
Obs.: Emitido em 02 (duas) vias, devidamente assinadas pelo servidor.

Além dos formulários relacionados anteriormente, o servidor deverá apresentar a seguinte documentação que será validada pelo correspondente:

- CPF original;
- Documento de identificação válido em todo território nacional.
- Comprovante de residência em nome do servidor, pai, mãe ou cônjuge dentro de período de 03 (três) meses. Podemos acatar o verso do contracheque original.
Obs: Sendo cônjuge é obrigatório apresentação da certidão de casamento.
- Contracheque original ou **impresso pela internet** dentro do período de 03 (três) meses. (Não aceitaremos espelho ou 2ª. Via de contracheque).
- Telefone para referência, não sendo aceito telefone comunitário.

O correspondente deverá tirar cópia dos documentos, efetuando análise de autenticidade utilizando o carimbo padrão para validação e assinatura.

OBS: Contrato com a documentação incompleta ficará na pendência por 05 (cinco) dias úteis.

Todos os documentos destinados a Bradesco Promotora deverão ser obrigatoriamente, despachados utilizando o *envelope padrão* e os direcionando a uma agência Bradesco Varejo, Agência Bradesco Promotora ou Jad Log.

A reposição deverá ser feita através da Netcerto.

Gerência de Formalização

NORMAS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO

1. Impedimentos para a concessão do crédito

- Contratos com valor inferior a R\$ 300,00;
- Parcelas inferiores a R\$ 20,00;
- Não possuir CPF e Identidade, ou CPF cancelado na Receita Federal;
- Idade incompatível com o valor da operação, conforme item LIMITES DE CRÉDITO;
- Empréstimo para terceiros;
- Empréstimos mediante procuração;
- Empréstimo para Servidores sem telefone para contato (seja residencial, comercial, celular ou para recado);
- Pensionistas do sexo masculino com natureza da pensão Temporária;
- Servidores do Poder Legislativo ou Judiciário;
- Inadimplentes com a BP.
- **EXERCÍCIO DESCENTE DE CARREIRA** – Normalmente o servidor recebe os rendimentos a opção “**DAS**” Pessoal Permanente – **Não é considerado como rendimento fixo.**
- Anistiado Privado (COM PRAZO).

Situação Funcional / Reg. Jurídico – Sit. Servidor.

- CLT;
- Contratados;
- Comissionados;
- CDT (Contrato Temporário);
- Temporários;
- Requisitados;
- Excedente LOT/MRE, QE;
- Quadro Especial – QE/MRE (situação 97 e 98);
- Sem vínculo;
- Requisitado.

Pensionista (verificar no contracheque “natureza da pensão”)

- Pensão alimentícia;
- Pensionista Temporário do sexo Masculino (independente do término da pensão).

2. Situações aceitas para concessão de empréstimos

Situação Funcional / Reg. Jurídico – Sit. Servidor.

- Ativo Permanente;
- Aposentados;
- Anistiado político (Art. 8º ADCT – vide contracheque);
- Anistiado público Lei 10559;
- Cedidos;
- Redistribuídos;
- Reserva CBM / PM;

-
- RMI - Reforma CBM / PM.
 - Anistiado Privado (SEM PRAZO).

Pensionista

- Pensão graciosa;
- Pensionista do sexo Masculino e Feminino Vitalícios;
- Pensionista Temporário do sexo Feminino, sem prazo para término de pensão.

LIMITES DE CRÉDITO

Observar os limites de idade máxima permitida pelo banco, conforme informativos da NETCERTO. Para encontrar as informações siga o caminho a seguir: Correspondente > Informações > Comunicado.

MODELO DE CONTRACHEQUE

Banco do Brasil

Orgão : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
UPAG : SEC DE RECURSOS HUMANOS/DIQUE DE CAXIAS

SIAPE * COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - NOV/2010 *
(Folha Normal)

Nome do(a) Servidor(a) :

Orgão/Matrícula-S :
Identificação : CPF :
Agência : (Conta Corr. : 00000000
Cargo : TECNICO DE SERVICOS DIVERSOS
Ref. Padrão/Nível/Função : IV
Sit. Funcional : APOSENTADO
Dep. S. F. : 1 Dep. IR. : 1 Tempo Serviço(X): 19

Discriminação	PRZ	VALOR (R\$)
PROVENTO BASICO		823,72
ANUENIO-ART.244,LEI 8112/90 AP		158,50
GRATIFICACAO NATALINA - APOS	001	4.404,87
GRAT.ATIV. EXECUT/GAE/LD 13 APO		1.317,95
GDASS - LEI 10895/2004 AP		2.108,50
PER CAPITA - SAUDE SUPLEMENTAR		170,00
ADIANT. GRATIF. NATALINA - APOS.	001	2.878,58-
SABEMI/PP - PREVIDENCIA		52,58-
SABEMI/PP - EMPRESTIMO	017	249,95-
SABEMI/PP - EMPRESTIMO	034	55,98-
GEAP PLANO SAUDE - MENSALIDADE		128,10-
GEAP - PREVIDENCIA		40,77-
UCPSS - MENSALIDADE		80,00-
CREDISAU - MENSALIDADE		35,00-
PREVIMIL - PREVIDENCIA		17,94-
BANCO BMS - EMPRESTIMO	058	130,42-
BANCO PANAMERICANO-EMPRESTIMO	034	70,80-
BANCO PANAMERICANO-EMPRESTIMO	034	70,80-
BANCO PANAMERICANO-EMPRESTIMO	031	50,98-
BANCO NATONE - EMPRESTIMO	004	35,71-
BANCO NATONE - EMPRESTIMO	004	35,71-
BANCO NATONE - EMPRESTIMO	004	35,71-
BANCO NATONE - EMPRESTIMO	004	35,71-
BANCO NATONE - EMPRESTIMO	004	35,71-
BANCO NATONE - EMPRESTIMO	004	35,71-
BANCO NATONE - EMPRESTIMO	004	35,71-
BANCO BMC - EMPRESTIMO	051	111,84-
ANASFERJ - MENSALIDADE		40,00-
GEAP - PER CAPITA PATROCINADOR		170,00-
CONT P. SEGURIDADE SOCIAL APOS		103,09-
CONTR. PSS-GRATIF. NATALINA -AP	001	103,09-
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE		418,11-
IRRF - 13 SAL./GRAT.NATALINA	001	448,71-

Valor Bruto : **8.979,34
Valor Desconto : **5.486,71
Valor Líquido : **3.492,63
Base para IRRF : **4.190,29
Base do TETO : *****
Deposito FGTS : *****
Margem Consig. 30% : ****#84,37
Margem Consig. 70% : **3.083,28

____Mensagem ao Servidor / Pensionista____

RESPONSABILIDADE DOS DADOS ACIMA:
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL

Internet

Para esclarecer dúvidas sobre seu pagamento, procure imediatamente sua unidade pagadora.

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL									
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA									
SIGLA DA UPAG		UF	REG. JURÍDICO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		SIGLA DA UORG		UF	
SFE/UFBA			EST	ATIVO PERMANENTE		NUT/UFBA		BA	
NOME DO SERVIDOR				MAT. SIAPE		IDENT. ÚNICA			
CARGO/EMPREGO			CLASSE	REFIPADRÃO/NÍVEL		FUNÇÃO			
			E			*** **** **			
DEP.S.F	DEP.IR.	A.T.S.(%)	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		MÊS/ANO PAGAMENTO	
00	01	00				00000X		NOV 2010	
PARAMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA									
FUNDAMENTO LEGAL				GRUPO	CARGO	CLASSE	REFIPAD/IV		
*****				***	***	*	***		
TIPO	DISCRIMINAÇÃO					PRAZO	VALOR		
RENDIMENTOS	VENCIMENTO BASICO						3.098,95		
	VENCIMENTO BASICO					001	107,62		
	ADIC. DE INSALUBRIDADE						619,39		
	AUXILIO-ALIMENTACAO						304,00		
	GRATIFICACAO NATALINA					001	3.779,03		
	GRAT.LEI 8460/92 ART.7 - ATIVO						62,69		
DESCONTOS	PER CAPITA - SAUDE SUPLEMENTAR						188,00		
	ADIANT.GRATIF.NATALINA/ATIVO					001	1.185,27		
	GEAP PLANO SAUDE - MENSALIDADE						10,00		
	GEAP - PLANO SAUDE - PARTIC.					001	10,00		
	ASSURFA - MENSALIDADE						65,34		
	CEF - EMPRESTIMO/FINANC.					042	391,65		
	GEAP - PER.CAPITA PATROCINADOR						188,00		
	CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL						359,39		
	CONTR.PSS - GRATIF. NATALINA					001	347,56		
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE						254,10		
	IRRF - 13º SAL.GRAT.NATALINA					001	232,85		
	BASE CALCULO DO TETO		DEPÓSITO FGTS		BRUTO		DESCONTO		
0,00		0,00		8.157,68		3.043,95			
BASE CALCULO DO IR		MARGEM CONSIGNÁVEL 30%		MARGEM CONSIGNÁVEL 70%		LÍQUIDO			
3.527,26		556,23		2.211,74		5.113,73			
Autenticação Nº 9306.E5CB.7363.D854.A48A.EA95									
Data de emissão: 07/12/2010 17:18:26									
Este contracheque foi impresso pelo SIAPE.net, de acordo com a Portaria SRRHMP Nº 1.825, de 19/06/2007, tendo fé pública em todo território nacional. Vale como original. Para conferir a autenticidade acessar www.siapenet.gov.br link Autenticação.									
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão							SERPRO		

Original

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS									
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA									
SIGLA DA UFAP PROGEP		UF	REG. JURÍDICO - SIT. SERVIDOR EST-ATIVO PERMANENTE			SIGLA DA UORG ILC		UF	
NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA SIAPE		IDENT. ÚNICA		
CARGO/EMPREGO PROFESSOR 3 GRAU					CLASSE 6	REF/PAD/NÍVEL 1	FUNÇÃO CD 0004 **		
DEP. SF **	DEP. LE 01	ATS (N) 05	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE 0000	MÊS/ANO PAGAMENTO AGO 2010		
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA									
FUNDAMENTO LEGAL *****									
TIPO	DISCRIMINAÇÃO				GRUPO ***	CARGO ***	CLASSE +	REF/PAD/NÍVEL ***	
R	VENCIMENTO BASICO							2.318,70	
	ANUENIO - ART. 244, LEI 8112/90							115,93	
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO							304,00	
	V.P. TRANSITORIA ART. 2 MP1573-7							59,55	
	CARGO DE DIREÇÃO - CD							2.541,84	
	RT - RETRIB. POR TITULAÇÃO AT							3.916,88	
	GEMAS - LEI 11.784/2008 AT							1.088,08	
D	ADUFPA - MENSALIDADE							55,36	
	BANCO BMC - EMPRESTIMO				001			855,18	
	BANCO BMC - EMPRESTIMO				001			637,00	
	CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL							819,45	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE							1.804,45	
BASE DE CÁLCULO DO TETO		DÉPÓSITO FGTS		VALOR BRUTO		VALOR DESCONTO			
*****		*****		*****10.354,98		*****4.171,44			
BASE DE CÁLCULO DO IR		MARGEM CONSIGNÁVEL 30%		MARGEM CONSIGNÁVEL 70%		LÍQUIDO			
*****9.231,53		*****1.523,11		*****7.035,68		*****6.183,54			

EXAME PERIÓDICO. UM DIREITO SEU! FAÇA SEU EXAME E AVALIE SUA SAÚDE. COORDENADORIA DE VIGILANCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

ANALISE DO CONTRACHEQUE

Exemplos de Contracheques:

CABEÇALHO DO CONTRACHEQUE:

Ativo / Inativo:

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL										
→ UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA										
SIGLA DA UPAG SPE/UFBA ←		UF BA	REG. JURÍDICO EST		SITUAÇÃO FUNCIONAL ATIVO PERMANENTE ←			SIGLA DA UORG NUT/UFBA		UF BA
NOME DO SERVIDOR					MAT. SIAPE ←			IDENT. ÚNICA 0 9 ←		
CARGO/EMPREGO FARMACEUTICO			CLASSE E		REF/PADRÃO/NÍVEL 102		FUNÇÃO *** **			
DEP.S.F. 00	DEP.IR. 01	A.T.S.(%) 00	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE 000000 ←		MÊS/ANO PAGAMENTO NOV 2010		
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA										
FUNDAMENTO LEGAL *****					GRUPO ***	CARGO ***	CLASSE *	REF/PAD/NIV ***		

Devemos analisar:

Nome do órgão: Neste caso Universidade Federal da Bahia.

Situação Funcional: Devemos confirmar se o Servidor é Ativo/Inativo e Pensionista.

Matricula SIAPE: A mesma deve possuir 7 posições.

Identificação Única: A mesma deve possuir 8 posições.

Dados Bancários: Somente pagaremos contratos na conta frisada na Consist.

Pensionista:

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO - FOLHA NORMAL									
→ COMANDO DA AERONAUTICA									
SIGLA DA UPAG COMAR2 ←		UF PE	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO COMAR2					UF PE	
NOME DO BENEFICIÁRIO DE PENSÃO						MATRÍCULA SIAPE 0 9 ←			
CPF		BANCO 237-BANCO BRADESCO S.A.			AGÊNCIA	CONTA CORRENTE ←		MÊS PAGAMENTO NOV 2010	
DEP. IR 00	NATUREZA DA PENSÃO VITALÍCIA ←	INÍCIO DA PENSÃO		TÉRMINO DA PENSÃO ***** ←		DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PENSÃO CIVIL: 1/1 PENSÃO COMPLEMENTAR: *****			
% DE REMUNERAÇÃO: 100%		AMPARO LEGAL EC41/2003 C/C L10887/2004 C/C ON/MPS 01/2007							
NOME DO INSTITUIDOR AMARO PEDRO DA SILVA						MATRÍCULA SIAPE 0 8 ←			

Devemos analisar:

Nome do órgão: Neste caso Comando da Aeronáutica.

Natureza da Pensão: Pensionistas Vitalícios e Temporários (sem prazo para término de pensão) do sexo Feminino.

Término da Pensão: Não liberaremos contratos para pensionistas com data de término de pensão determinada.

Matricula Siape: A mesma deve possuir 7 posições.

Matricula Siape: A mesma deve possuir 8 posições.

Dados Bancários: Somente pagaremos contratos na conta frisada na Consist.